



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 92/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Regulamento do Prêmio Nacional TRT7 de Jornalismo no item 5.1, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” que passam a ter a seguinte redação:

5 PREMIAÇÃO

5.1 O Prêmio Nacional TRT7 de Jornalismo terá seu resultado conhecido no dia 30 de setembro de 2009 e distribuirá os seguintes prêmios, em valores brutos:

a) Jornalismo Impresso para o vencedor em reportagem de jornal ou revista:

- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o jornalista ou equipe premiada e certificados individuais para cada integrante;

- para o segundo colocado um computador *Notebook* no valor máximo de R\$ 2.000,00 ou a quantia em dinheiro;

b) Telejornalismo para o vencedor em reportagem de televisão:

- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a equipe premiada e certificados individuais para cada integrante;

- para o segundo colocado um Computador *Notebook* no valor máximo de R\$ 2.000,00 ou a quantia em dinheiro;

c) Radiojornalismo para o vencedor em reportagem para rádio:

- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a equipe premiada e certificados individuais para cada integrante;



- para o segundo colocado um Computador *Notebook* no valor máximo de R\$ 2.000,00 ou a quantia em dinheiro;

d) Fotojornalismo para o autor de ensaio em fotojornalismo:

- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o autor do ensaio e certificado;

- para o segundo colocado um Computador *Notebook* no valor máximo de R\$ 2.000,00 ou a quantia em dinheiro;

e) Universitário para o vencedor com trabalho acadêmico de estudante de Jornalismo:

- R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para o autor e certificado;

- para o segundo colocado um Computador *Notebook* no valor máximo de R\$ 2.000,00 ou a quantia em dinheiro.

Em caso de empate, a Comissão Julgadora decidirá qual trabalho será o vencedor.

Art. 2º O Ato nº 81/2009 consolidado com a presente alteração, deve ser republicado na íntegra.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Fortaleza, 17 de julho de 2009.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

Presidente do TRT 7ª Região

